



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 129

de 14 de agosto de 1968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Ncr. \$ 491,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM CRU  
ZEIROS NOVOS E NOVENTA CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr. \$ 491,90 (Quatrocentos e noventa e um cruzeiros novos e noventa centavos), para pagamento de horas de serviços extraordinários aos senhores Luiz Farinácio e Joaquim de Carvalho, servidores desta Prefeitura, conforme discriminação abaixo:

Sr. Luiz Farinácio - 402 horas extras, sendo:  
310 horas extras à razão de Ncr. \$ 0,63 e 92 à  
razão de Ncr. \$ 0,85, prestadas no período de  
novembro de 1967 à maio de 1968.....Ncr. \$ 273,50

Sr. Joaquim de Carvalho - 381 horas extras,  
sendo:  
233 horas extras à razão de Ncr. \$ 0,72, presta  
das no período de novembro de 1967 à maio de  
1968.....Ncr. \$ 218,40

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL